

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1671 de 28 de março de 2013.

Disciplina número de vagas para programa da Secretarias de Saúde.

CONSIDERANDO o quanto determina o parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 435/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º- Fica criado o quadro de vagas temporárias para atender a programa da Secretaria Municipal de Saúde conforme anexo I deste decreto.

Art.2º- O anexo constante do presente Decreto, integrará a Lei Municipal nº 435/2011, nos termos do parágrafo único do Art. 6º, do referido diploma, acrescido pela Lei Municipal nº 453/2013.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de março de 2013.

RUI DOURADO ARAUJO

Prefeito Municipal João Dourado



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM – UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, POSTO DE SAÚDE E CENTRO DE REFERENCIA

Posto	Quant. Vagas	Escolaridade exigida e outros requisitos	Carga Horária semanal	Salário
Técnico de Enfermagem – UBSF - Idalina Alves Dourado	01	Idade Mínima de 18 anos, Inscrição no COREN-BA;	40 horas semanais	R\$ 823,00
Técnico de Enfermagem – UBSF – Geraldo Paraventi	01	Idade Mínima de 18 anos, Inscrição no COREN-BA;	40 horas semanais	R\$ 823,00
Técnico de Enfermagem – UBSF – Benedito Ney	01	Idade Mínima de 18 anos, Inscrição no COREN-BA;	40 horas semanais	R\$ 823,00
Técnico de Enfermagem – UBSF – Augusto Pereira da Cruz – Floresta	01	Idade Mínima de 18 anos, Inscrição no COREN-BA;	40 horas semanais	R\$ 823,00
Técnico de Enfermagem – Posto de Saúde – Caldeirão de Jacó	01	Idade Mínima de 18 anos, Inscrição no COREN-BA;	40 horas semanais	R\$ 823,00
Técnico de Enfermagem – Centro de Referência	02	Idade Mínima de 18 anos, Inscrição no COREN-BA;	40 horas semanais	R\$ 823,00

Atribuições dos Técnicos de Enfermagem

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – UBSF, Posto de Saúde e Centro de Referência

Realizar ações de atenção integral previstas nos padrões técnicos estabelecidos para o atendimento em Unidades Básicas de Saúde.

